



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRESIDÊNCIA**

PORTARIA N.º 374/2009-GP

Dispõe sobre a designação de Juiz de Direito para a jurisdição das 39^a e 55^a Zonas Eleitorais – Umarizal e Almino Afonso/RN, respectivamente.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso XIX, do Regimento Interno desta Casa e pelo art. 3º da Resolução n.º 16, de 16 de julho de 2009, e

Considerando o que conta do Protocolo n.º 22.808/2009 e o que foi decidido pelo Plenário desta Corte, durante a Sessão Ordinária realizada na data de hoje,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, retroativamente, a Doutora DANIELA DO NASCIMENTO COSMO, Juíza de Direito Substituta, para o exercício da jurisdição da 39^a Zona Eleitoral (Umarizal/RN), a partir de 31 de julho de 2009, até ulterior deliberação ou provimento da vaga por juiz titular, pelo que fará jus à percepção da Gratificação Eleitoral correspondente.

Art. 2º Designar, retroativamente, a Magistrada indicada no artigo anterior para, a partir de 31 de julho de 2009, exercer, em substituição, a jurisdição da 55^a Zona Eleitoral, com sede em Almino Afonso/RN, que se encontra vaga, não fazendo jus à Gratificação Eleitoral, consoante o disposto no art. 6º da Resolução n.º 16/2009-TRE/RN.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 6 de agosto de 2009

Expedito Ferreira
Presidente